

INDICAÇÃO

INDICO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA BARÃO DE MELGAÇO, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA MIGUEL SUTIL, BEM COMO O RETORNO DA ANTIGA ESCULTURA DA BOLA DE FUTEBOL AO LOCAL, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAR QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA BARÃO DE MELGAÇO, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA MIGUEL SUTIL, BEM COMO PARA O RETORNO DA ANTIGA ESCULTURA DA BOLA DE FUTEBOL, ANTERIORMENTE EXISTENTE NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações de moradores, comerciantes e usuários da via que transitam diariamente pela rotatória localizada no final da Rua Barão de Melgaço, no cruzamento com a Avenida Miguel Sutil, ponto de intenso fluxo de veículos.

Atualmente, a rotatória encontra-se com acúmulo de mato alto e resíduos, situação que compromete a visibilidade dos motoristas, prejudica a segurança viária e a organização do tráfego, aumentando o risco de acidentes.

Ademais, destaca-se que a escultura da bola de futebol, que anteriormente existia no local, constitui importante elemento paisagístico e simbólico da região, sendo reconhecida pela comunidade como referência urbana. Sua retirada ocasionou a perda de identidade visual do espaço, motivo pelo qual os moradores manifestam interesse em sua reinstalação.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências com a maior brevidade possível, visando à realização dos serviços de limpeza, roçagem e retirada de resíduos, bem como à adoção das medidas necessárias para o retorno da escultura da bola de futebol, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade urbana e preservação do patrimônio paisagístico e cultural do local.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

